



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 178/2025

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realização de serviços de limpeza da Rua Ribeiro Limpo e do córrego situado nas proximidades da borracharia do Dequinha, no bairro Vila Nova.

Santa Leopoldina/ES, 28 de novembro de 2025.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – **REPUBLICANOS**
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a limpeza da Rua Ribeiro Limpo e do córrego localizado nas proximidades da borracharia do Dequinha, no bairro Vila Nova, tendo em vista as condições inadequadas atualmente verificadas no local. Observa-se acúmulo de resíduos, vegetação excessiva e sedimentos tanto na via quanto no córrego, ocasionando transtornos aos moradores e transeuntes, além de representar risco à saúde pública.

A execução dos serviços é necessária para melhorar o fluxo da água, prevenir alagamentos, evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos e garantir um ambiente mais seguro e salubre para a comunidade. Ademais, a manutenção periódica desses espaços é fundamental para preservar a qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, reforça-se a importância da realização dos serviços solicitados com a máxima brevidade possível.